



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 02 - Vereador Adilson Evandro Martins

INDICAÇÃO – 04/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Senhor Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido o plenário, mandem implantar placas de identificação local e sinalização para o trânsito em todas as estradas do interior, especialmente na localidade Pinhal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Os motoristas tem dificuldade de trafegar com segurança por falta de sinalização, especialmente aqueles que não conhecem estes locais. Destacamos ainda que tem ocorrido diversos acidentes, os quais poderiam ser evitados com uma boa sinalização.

INDICAÇÃO – 05/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária de assistência social, ouvido o plenário, promovam adesão do município de Bom Retiro do Sul ao Programa Federal “**AMIGO DA PESSOA IDOSA**”.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O principal resultado que pretendemos é o resgate da dignidade dos idosos e uma maior visibilidade diante das ações do poder público.

“As pessoas querem aprender ser gente de novo. Aprender a exercer a cidadania e a cobrar do poder executivo local questões de mobilidade, de acessibilidade e de transporte coletivo. Elas perceberão que podem se divertir e não precisam ficar somente em casa; podem ter convívio com outras pessoas”.

Criar oportunidades de bem-estar para a população mais idosa também que é dever do município. “O município deve estar voltado para as políticas públicas que de fato agreguem essas pessoas, muitas vezes, desprezadas pela sociedade. Deve fazer algo que ajude a mudar este cenário. Tratar as pessoas com dignidade não necessita de recursos. Precisa de respeito”.

Os benefícios de incluir socialmente os idosos nas decisões do município, também refletem melhorias em outras áreas. “Se eu não tiver capacidade de ouvir a população idosa, posso correr o risco de fazer uma obra que não responde àquilo que eles querem. Uma pessoa que consegue interagir e sabe dos seus direitos é um cidadão que adoece menos e que nos ajuda a crescer”.

Por isso, queremos que o município revitalize o Conselho do Idoso. “O conselho precisa ter voz de verdade. Assim criamos um espaço de cidadania e de fortalecimento para que esse conselho possa ajudar a administração a efetivar as políticas públicas do idoso”.



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home




A ação em Bom Retiro do Sul, deverá reunir diversas áreas do poder local, especialmente as de assistência social, saúde e educação. A *Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa* também promove a integração da sociedade e do governo local.

Para alcançar nosso objetivo, nós teremos que elaborar diagnósticos sobre os idosos, e, encaminhar a aprovação desse plano como lei pela Câmara de Vereadores, a sanção do prefeito e, a partir deste momento, começa o desencadeamento das ações.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, 02 de maio de 2018.


Adilson Evandro Martins
Vereador do PSB